



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

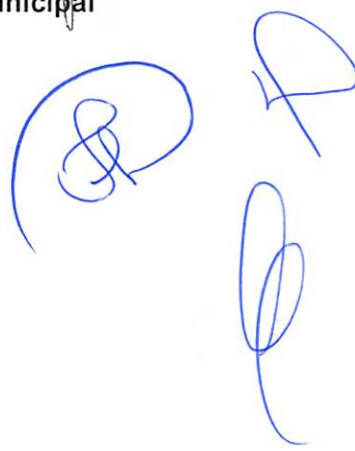
LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº011/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **Licitação** dos materiais para instalação de Padrão Copel na UBS Bento José da Costa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

recebido
18/02/2021

CONSTRUPEMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 AV. MANOEL RIBAS 451 SAPOPEMA-PR FONE: 43 35481951



ORÇAMENTO N° 486
 CLIENTE: 1 Consumidor
 END:

VENDEDOR: GABRIEL
 CNPJ/CPF:
 CIDADE: Sapopema

Quantidade	UN	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
1	UN	ROLDANA LOUCA 72X72	8,80	8,80
1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	1,00	1,00
1	UN	PARAFUSO 5/8X 6M.16X150 PIC	7,85	7,85
1	UN	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	16,50	16,50
1	UN	POSTE PM 300	515,00	515,00
1	UN	CAIXA GNE	721,80	721,80
2	UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	60,00	120,00
1	UN	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	12,50	12,50
3	UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	36,00	108,00
5	UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	5,50	27,50
2	UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	5,60	11,20
2	UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	4,50	9,00
2	KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	24,50	49,00
1	UN	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	42,00	42,00
1	UN	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	6,50	6,50
1	BR	ELETRODUTO 1"	7,90	7,90
1	UN	BUCHA 1 PRENSAL	2,50	2,50
1	UN	ARROELA 1" PRENSAL	2,50	2,50
1	UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	645,00	645,00
1	UN	FITA AUTO FUSÃO 10M	24,00	24,00
1	UN	TERMINAL 95 MM	15,00	15,00
3	UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	48,50	145,50
50	MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	144,00	7.200,00
4	UN	LUVA ELETRODUTO 1	1,80	7,20
2	UN	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90°	3,90	7,80
2	UN	CABEÇOTE 1" FRJ	3,50	7,00
1	UN	VEDA ROSCA 50 MTS	15,30	15,30
1	UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	4,90	4,90
2	UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	2,40	4,80
1	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	126,00	126,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X100	153,00	153,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X50	47,10	47,10
1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	32,40	32,40
35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	28,30	990,50
100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	11,50	1.150,00
10	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	10,50	105,00
10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	2,60	26,00
3	UN	ELETRODUTO 1 1/2 LZ	16,50	49,50
Total itens = 38 KL= 2, BR = 1, MT = 160, UM = 95			Sub total →	12.425,45
			Descontos →	0,00
			Total →	12.425,45

29.144.860/0001-80

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

OBS: ...

Joel Mainardes Ltda-Me

DEUS TE ABENÇOE. VOLTE SEMPRE.

Av Manoel Ribas N° 505, Centro

Cep. 84290-000 - Sapopema Pr

Gabriela Figueiredo

4 M

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1 - Bairro: CENTRO - Telefone: (43) 3548-1856

DAV - ORCAMENTO Nº: 236925/1

Cliente: 00001- CONSUMIDOR

Endereco..:

Cid/Fone...: SAPOPEMA -

UBS

Bairro:

CPF/CGC..:



Vendedor : FERNANDO BUACHACK

Previsão de entrega:

Data: 15/02/2021 Hora: 13:10

Quantidade	Un	Descricao dos produtos	Unitario	Vlr. Total
1	UN	ROLDANA LOUCA 72X72		
1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	8,26	8,26
1	UN	PARAFUSO 5/8 X 6 M.16 X 150 PIC	0,86	0,86
1	UN	ARMACAO 1 X 1 3/16 HASTE NUCLEAR	7,78	7,78
1	UN	POSTE PM 300	15,13	15,13
1	UN	CAIXA GNE	500,00	500,00
2	UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	720,00	720,00
1	UN	CABECOTE 3POLEGADAS	57,00	114,00
3	UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	12,00	12,00
5	UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	34,50	103,50
2	UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	4,50	22,50
2	UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	5,20	10,40
2	KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	4,00	8,00
1	UN	HASTE TERRA 5/8X2,00 MTS	23,50	47,00
1	UN	GRAMPO DUPLO P/HASTE BRONZE U 42	40,43	40,43
1	BR	ELETRODUTO 1"	6,05	6,05
1	UN	BUCHAS 1 PRENSAL	7,65	7,65
1	UN	ARROELA 1" PRENSAL	2,06	2,06
1	UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	2,16	2,16
1	UN	FITA AUTO FUSAO 10M	638,41	638,41
1	UN	TERMINAL 95 MM	23,39	23,39
3	UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	14,00	14,00
50	MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	47,00	141,00
4	UN	LUVA ELETRODUTO 1	140,00	7.000,00
2	UN	CURVA P/ELETRODUTO 1," 90°	1,77	7,08
2	UN	CABECOTE 1" FRJ	3,70	7,40
1	UN	VEDA ROSCA 50 MTS	3,43	6,86
1	UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	14,00	14,00
2	UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	4,33	4,33
1	UN	QUADRO DISTRIBUICAO 24NEMA 36DIN	2,00	4,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X100	120,00	120,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X50	150,89	150,89
1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	46,24	46,24
35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	30,36	30,36
100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	27,00	945,00
10	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	10,00	1.000,00
10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	9,30	93,00
3	UN	ELETRODUTO 1 1/2 LZ	2,30	23,00
			15,52	46,56

Qtd de itens ...: 38 - KL 2, BR 1, MT 160, UN 95

SubTotal ==> 11.943,30

Descontos ==> 0,00

Não é documento fiscal - não é válido como recibo e como garantia de mercadoria
É vedada a autenticação deste documento AERIBH

Total =====> 11.943,30

Condição de pagamento: A Vista

Observação ...:

OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CASA SÃO PEDRO LOJA E MATERIAL DE CONTRUÇÃO

PITER A.B. CARNEIRO

AV. MANOEL RIBAS 402 SAPOPEMA-PR FONE: 43 35481989

ORÇAMENTO N° 69589

VENDEDOR: Padrão

CLIENTE: 1 Consumidor

CNPJ/CPF:

END:

CIDADE: Sapopema



Quantidade	UN	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
1	UN	ROLDANA LOUCA 72X72	8,50	8,50
1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	0,90	0,90
1	UN	PARAFUSO 5/8X 6M.16X150 PIC	7,80	7,80
1	UN	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	16,00	16,00
1	UN	POSTE PM 300	510,00	510,00
1	UN	CAIXA GNE	721,50	721,50
2	UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	58,00	116,00
1	UN	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	12,30	12,30
3	UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	35,00	105,00
5	UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	5,00	25,00
2	UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	5,50	11,00
2	UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	4,20	8,40
2	KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	24,00	48,00
1	UN	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	41,00	41,00
1	UN	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	6,10	6,10
1	BR	ELETRODUTO 1"	7,80	7,80
1	UN	BUCHA 1 PRENSAL	2,20	2,20
1	UN	ARROELA 1" PRENSAL	2,30	2,30
1	UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	640,00	640,00
1	UN	FITA AUTO FUSÃO 10M	23,40	23,40
1	UN	TERMINAL 95 MM	14,50	14,50
3	UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	48,00	144,00
50	MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	142,00	7.100,00
4	UN	LUVA ELETRODUTO 1	1,80	7,20
2	UN	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90°	3,80	7,60
2	UN	CABEÇOTE 1" FRJ	3,40	6,80
1	UN	VEDA ROSCA 50 MTS	15,00	15,00
1	UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	4,40	4,40
2	UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	2,10	4,20
1	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	125,00	125,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X100	151,00	151,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X50	47,00	47,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	32,00	32,00
35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	28,00	980,00
100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	11,00	1.100,00
10	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	10,00	100,00
10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	2,50	25,00
3	UN	ELETRODUTO 1 1/2 LZ	16,00	48,00
Total itens = 38 KL= 2, BR = 1, MT = 160, UM = 95			Sub total →	12.224,90
			Descontos →	0,00
			Total →	12.224,90

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

OBS: ...

Agradecemos a preferência.

Anderson M. Frimau
Pitter A. B. Carneiro Casa e Construção - ME
CNPJ: 21.938.545/0001-13



Ofício Sec. Educação nº 15/2021.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

Assunto: PADRÃO DE LUZ

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de licitação materiais para novo Padrão de Luz para a Escola M. do Campo Olavo Bilac.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

Josiane Luque de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora
Dice de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr

recebido
25/02/21



ORÇAMENTO

MATERIAIS ELÉTRICOS PARA NOVO PADRÃO DE LUZ NA ESCOLA M. DO CAMPO OLAVO BILAC

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	1 und	ARMAÇÃO 2X2 3/16 HASTE NUCLEAR	26,42
02	60 mt	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 4X25	11,30 x 60 = 678,00
03	4 und	ALÇA P/CABO 4 SERVIÇO	5,00
04	15 mt	CABO RAMAL QUADRIplex 16 MM	8,75
05	4 und	ALÇA RAMAL	5,60
06	30 und	CONECTOR TAPITE	4,50
07	1 und	FITA ISOLANTE COLOR 05 MT BRANCA	5,76
08	1 und	FITA ISOLANTE COLOR 05 MT AMARELA	4,80
09	1 und	FITA ISOLANTE COLOR 05 MT AZUL	6,00
10	1 und	FITA ISOLANTE COLOR 05 MT VERMELHA	4,80

10.703.707/0001-18
 90.473.761-64
 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 RUA MANOEL RIBAS, S/N - CENTRO
 84290-000 - SAPOPEMA - PR

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.



busque aqui seu produto

entregar em: Sapopema - PR

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > casa e construção > banheiro > metais sanitários > barra de apoio

favoritos

compartilhar

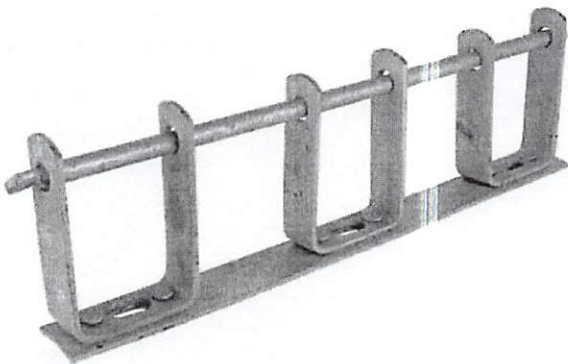
Armação Pesada 3 Polos 3/16 X 5/8

★★★★★ (Cód.1877885589)

ARMAÇÃO PESADA 3 POLOS 3/16 X 5/8...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 25,93

em até 2x sem juros no cartão de crédito e receba R\$ 0,52 (2% de volta)

em até 5x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 0,52 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Sapopema - PR

receba entre 05 e 11 de março R\$ 25,30

retire na loja entre 05 e 11 de março R\$ 25,30

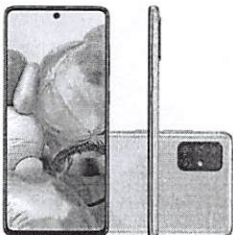
comprar

comprar com

Este produto é vendido por [Eletro LL Materiais Elétricos](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

(Handwritten signature)

últimos produtos vistos



5%

Smartphone Samsung Galaxy A71 - Azul



7%

Beyblade Com 4 Beyblades + 2 Lançadores + 1 Arena De...



Cartucho HP 122 preto Original (CH561HB) Para H...



Conjunto 2 Poltronas Duda Espresso Móveis Choco...



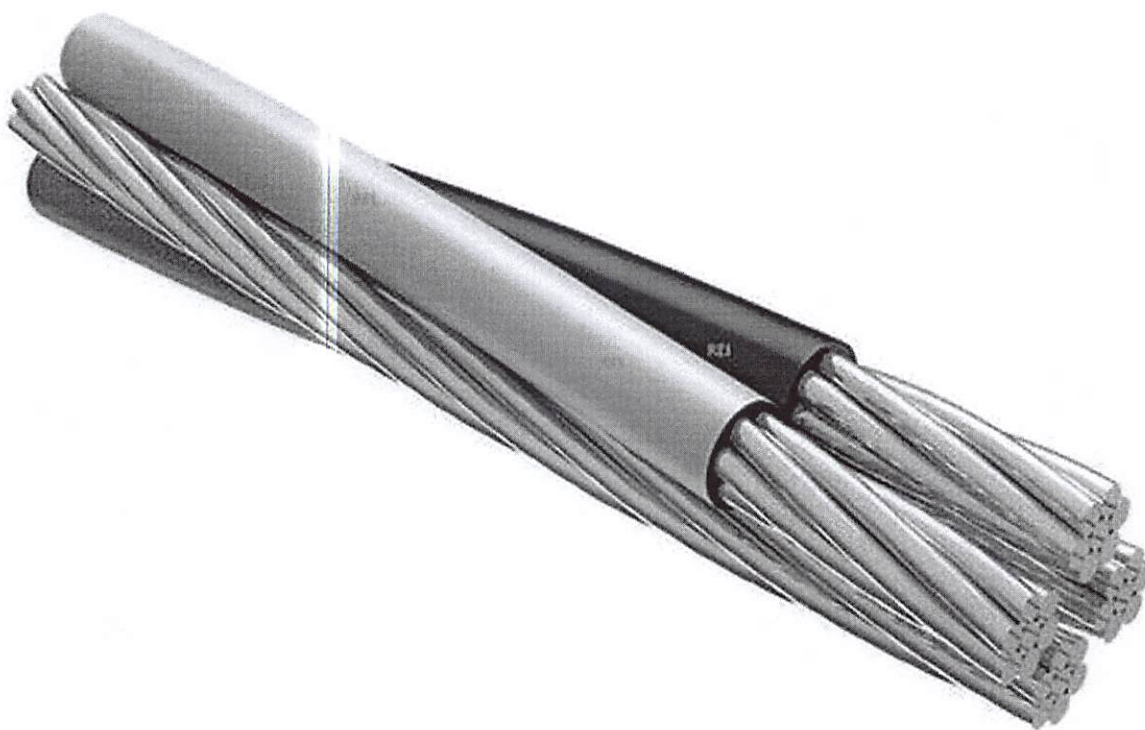
O que você procura hoje?

📍 Entregar em: Sapopema - PR

Seja **prime** LOUCURA DO DIA Baixe o APP Ame Digital Receba Hoje Ofertas Exclusivas Cartão Shoptime TV

< Decoração

 [COMPARTILHAR](#)



60 Metros Fio Cabo Alumínio Multiplexado Quadruplex 10mm



Mais informações

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Handwritten blue ink signatures and initials.

continuar e fechar

assine  prime

Assine o **prime** por **R\$ 79,90** e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano.

[Saiba mais](#)



R\$ 1.349,90 5%

R\$ 1.282,40

: 60 = 21,37

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 25,65 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

 [Sapopema - PR](#)

receba entre
16 e 23 de março

grátis

retire na loja entre
16 e 23 de março

grátis

[Mais formas de entrega](#)

COMPRAR

COMPRAR COM  **ame**

Este produto é vendido por [Super Shop - ORCL](#) e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



busque aqui seu produto

entregar em: Sapopema - PR

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > casa e construção > ferragem > cintas, cordas, cabos e correntes

favoritos

compartilhar



Alça Preformada p/ Cordoalha de Aço 3/16" ou 4,8mm

★★★★★ (Cód.1252210223)

Alça pré formada para ancoragens de cordoalha de aço galvanizada 3/16" Utilizado nos pontos terminais (ancoragens) e também nas travessias (sobe e desce) e fixações em ângulos. Esta alça possui marcação que diferencia o diâmetro 3/16...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 4,62

em 1x no cartão de crédito e receba R\$ 0,05 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Sapopema - PR

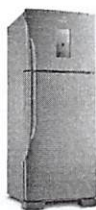
receba entre **R\$ 19,84** 05 e 12 de março

comprar

comprar com

Este produto é vendido por **Pieretelecom** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Geladeira / Refrigerador Panasonic Duplex NR-...

★★★★★

R\$ 4.009,00

12x de 334,08 s/juros



7%

Cordoalha Morlan Crioulo ZN3 7Fios Resistência 2500Kgf...

R\$ 509,00

R\$ 474,20

em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados



O que você procura hoje?

Entregar em: Sapopema - PR

Seja prime LOUCURA DO DIA Baixe o APP Ame Digital Receba Hoje Ofertas Exclusivas Cartão Shoptime TV Shoptime Aqui tem Cupom Mais Vendidos



< Fios e Cabos de Energia

COMPARTILHAR



100 metros CABO QUADRUPLEX 16MM Cabo De Energia Para Poste Multiplex Alumínio Eletrico Trifasico ★★★★★

Handwritten signatures in blue ink.

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

R\$ 989,86 5%

R\$ 940,36

100 =

9,40

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 18,81 de volta

[Mais formas de pagamento](#)



Sapopema - PR

receba até 17 de março

R\$ 99,90

retire na loja a partir de 17 de março

R\$ 99,90

COMPRAR

COMPRAR COM ame

Este produto é vendido por [Eletrica Forte](#) e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Produtos que você viu

60 Metros Fio Cabo Alumínio Multiplexado Quadruplex...	Cabo Quadruplex 16mm Alumínio Com 60 Metros	Smartphone Samsung Galaxy A71 Dual Chip Android Tela...	Cartucho de tinta Compatível HP 122xl Colorido -...	Sm Em
R\$ 1.349,90 12x de R\$ 112,49 sem juros	R\$ 2.099,90 12x de R\$ 174,99 sem juros	★★★★★ R\$ 1.999,00 12x de R\$ 166,58 sem juros	R\$ 88,00 8x de R\$ 11,00 sem juros	★ R\$ 12x

Produtos Patrocinados

Fio Cabo Flexível Sil Flexsil 750v 100m 1,5mm Branco	Fio Cabo Flexível com até 750V 2,5mm Amarelo 100...	Fio Cabo Flexível Sil Flexsil 750v 100m 6,0mm Verde	Fio Cabo Flexível com até 750V 6mm Amarelo 100...	Fio 75C
R\$ 195,80 12x de R\$ 16,31 sem juros	R\$ 175,90 12x de R\$ 14,65 sem juros	R\$ 623,42 12x de R\$ 51,95 sem juros	R\$ 439,90 12x de R\$ 36,65 sem juros	R\$ 12x

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



busque aqui seu produto

entregar em: Sapopema - PR

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > telefonia fixa > filtro de linha e adaptadores

favoritos

compartilhar



Alça Preformada de Distribuição p/ Condutor/Fio de Aço

★★★★★ (Cód.26846773)

DetalhesA Alça Pré-formada para Cabo de Aço (APE) destina-se à ancoragem de cabos de aço galvanizado. Dependendo do caso deve ser usada juntamente com guarda-cabo ou manilha sapatilha. É fabricada a partir de fios de aço galvanizado e...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 5,83

em 1x no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

Sapopema - PR

receba entre 04 e 09 de março R\$ 25,15

retire na loja entre 04 e 09 de março R\$ 25,15

comprar

comprar com

Este produto é vendido por [Lojamatel](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



7%

Alicate Amperímetro Digital ET-3200 Minipa

★★★★★

R\$ 139,00

R\$ 129,27 em 1x no cartão de crédito



Plug Adaptador de Tomada Preto 20A Universal

R\$ 11,90



7%

Fio Flexível Preto 10mm 100m

R\$ 576,16

R\$ 535,82

em 1x no cartão de crédito



Fio Cabo Flex 16,0Mm R Com 100M Cada Maxcoj

R\$ 1.043,00

R\$ 938,70

em 1x no cartão de crédito



busque aqui seu produto

entregar em: Sapopema - PR

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > casa e construção > materiais elétricos > conectores elétricos

favoritos

compartilhar

Conector Tapit Duplo 1/0

★★★★★ (Cód.1877890290)

CONECTOR TAPIT DUPLO 1/0...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 6,96

em 1x no **cartão de crédito** e receba R\$ 0,14 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Sapopema - PR

receba entre **05 e 11 de março** R\$ 18,54

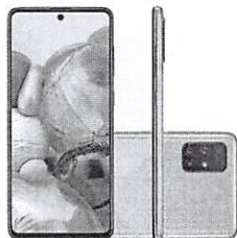
retire na loja entre **05 e 11 de março** R\$ 18,54

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por **Eleto LL Materiais Elétricos** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



5%

Smartphone Samsung Galaxy A71 - Azul

★★★★★

R\$ 2.184,05 em 12x mais no boleto

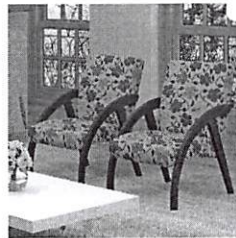


7%

Beyblade Com 4 Beyblades + 2 Lançadores + 1 Arena De...

★★★★★

~~R\$ 32,00~~
R\$ 29,76
em 1x no cartão de crédito



5%

Conjunto 2 Poltronas Duda Espresso Móveis Choco...

★★★★★


~~R\$ 536,64~~
R\$ 509,80
em 1x no cartão de crédito

Alça Préformada de Distribuição p/ Condutor/Fic

R\$ 5,83



Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Fita Isolante Tigre Color Branco 10 Metros	A Calcular	R\$ 5,60	1	R\$ 5,60

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

Calcular

Subtotal R\$ 5,60
Total **R\$ 5,60**

Pague com PicPay



Certificados



Handwritten signatures and initials in blue ink.



5% OFF

Clique para ativar o cupom

UTILIZE O CUPOM **MENOS5**

Aproveite! *frete grátis** **no site todo**

* Válido para compras acima de R\$ 99,00 exceto Norte e Nordeste para produtos selecionados.



Categoria: Casa e Jardim Colas / Fitas



Fita Isolante Imperial
Amarela Ate 750 V
18Mm x 10M
HB004297949 - 3M

SKU: 32335

Marca: 3M

R\$ 4,90

10x Sem juros de R\$ 0,49

Nota Fiscal e Garantia	Loja física há mais de 20 anos	Envio em até 24h úteis para todo o BR	Compra Segura
------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	---------------

COMPRE E RECEBA HOJE!
Válido para pedidos realizados em dias úteis até as 12h em Bauri



Quantidade

Comprar

FRETE GRÁTIS São Paulo: acima de R\$ 300,00 e R\$ 600,00 demais estados. Consulte condições

Digite Aqui

(19) 99150-1751 fale conosco

entre ou cadastre-se meu carrinho



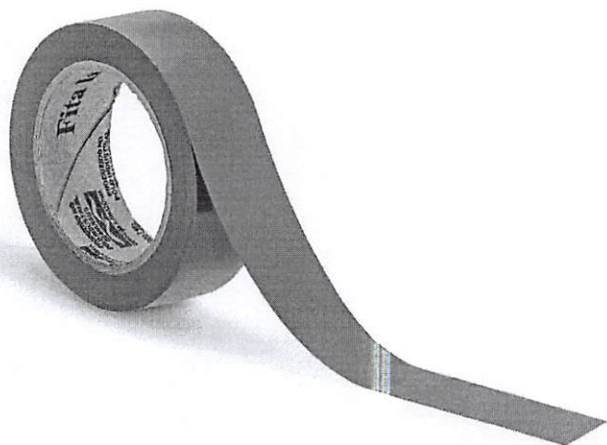
Todas as categorias

Soluções em iluminação

Tudo para sua segurança

Outlet

Dimensional > Material Elétrico > Gerenciamento de Cabos



Fita Isolante Imperial Azul Ate 750 V 18 Mm 20 M HB004297998 - 3M

HB004297998

Descrição do Produto

FITA ISOLANTE | NOMENCLATURA: IMPERIAL | TIPO: COMUM | COR: AZUL | APLICACAO: ATE 750 V | LARGURA: 18...

[Saiba mais](#)

Por: **R\$ 5,99**

Calcular frete e prazo

Input field with 'ok' button

Quantidade

Quantity selector showing '1' and a '+' button

comprar

entrega para todo o brasil

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FRETE GRÁTIS São Paulo: acima de R\$ 300,00 e R\$ 600,00 demais estados. Consulte condições

Digite Aqui

(19) 99150-1751 fale conosco

entre ou cadastre-se meu carrinho

Todas as categorias

Soluções em iluminação

Tudo para sua segurança

Outlet SAPOPEMA-PR

Dimensional > Material Elétrico > Gerenciamento de Cabos

Fita Isolante Imperial Vermelha Ate 750 V 18 Mm 20 M HB004298129 - 3M

HB004298129

Descrição do Produto

FITA ISOLANTE | NOMENCLATURA: IMPERIAL | TIPO: COMUM | COR: VERMELHA | APLICACAO: ATE 750 V |...

[Saiba mais](#)



Por: **R\$ 5,99**

Calcular frete e prazo

Input field for shipping calculation with 'ok' button

Quantidade

Quantity selector showing '1' and a '+' button

comprar

entrega para todo o

Handwritten blue scribbles and signatures on the right side of the page.

QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	CONSTRUEMA	4M MAT.CONST.	CASA SÃO P.	internet	MEDIA	V.TOTAL
7	UN	ROLDANA LOUCA 72X72	R\$ 8,80	R\$ 8,26	R\$ 8,50		R\$ 8,52	R\$ 59,64
1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,90		R\$ 0,92	R\$ 0,92
6	UN	PARAFUSO 5/8 X 6M.16X150 PIC	R\$ 7,75	R\$ 7,78	R\$ 7,80		R\$ 7,78	R\$ 46,68
4	5 UN	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	R\$ 16,50	R\$ 15,13	R\$ 16,00		R\$ 15,88	R\$ 79,40
5	2 UN	POSTE PM 300	R\$ 515,00	R\$ 500,00	R\$ 510,00		R\$ 508,33	R\$ 1.016,66
6	2 UN	CAIXA GNE	R\$ 721,80	R\$ 720,00	R\$ 721,50		R\$ 721,10	R\$ 1.442,20
7	5 UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	R\$ 60,00	R\$ 57,00	R\$ 58,00		R\$ 58,33	R\$ 291,65
8	3 UN	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 12,30		R\$ 12,27	R\$ 36,81
9	3 UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	R\$ 36,00	R\$ 34,50	R\$ 35,00		R\$ 35,17	R\$ 105,51
10	5 UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 5,00		R\$ 5,00	R\$ 25,00
11	4 UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	R\$ 5,60	R\$ 5,20	R\$ 5,50		R\$ 5,43	R\$ 21,72
12	4 UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,20		R\$ 4,23	R\$ 16,92
13	4 KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	R\$ 24,50	R\$ 23,50	R\$ 24,00		R\$ 24,00	R\$ 96,00
14	2 UN	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	R\$ 42,00	R\$ 40,43	R\$ 41,00		R\$ 41,14	R\$ 82,28
15	2 UN	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	R\$ 6,50	R\$ 6,05	R\$ 6,10		R\$ 6,22	R\$ 12,44
16	1 BR	ELETRODUTO 1"	R\$ 7,90	R\$ 7,65	R\$ 7,80		R\$ 7,78	R\$ 7,78
17	2 UN	BUCHA 1 PRENSAL	R\$ 2,50	R\$ 2,06	R\$ 2,20		R\$ 2,25	R\$ 4,50
18	2 UN	ARROELA 1" PRENSAL	R\$ 2,50	R\$ 2,16	R\$ 2,30		R\$ 2,32	R\$ 4,64
19	2 UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	R\$ 645,00	R\$ 638,41	R\$ 640,00		R\$ 641,14	R\$ 1.282,28
20	2 UN	FITA AUTO FUSÃO 10M	R\$ 24,00	R\$ 23,39	R\$ 23,40		R\$ 23,60	R\$ 47,20
21	2 UN	TERMINAL 95 MM	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,50		R\$ 14,50	R\$ 29,00
22	6 UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	R\$ 48,50	R\$ 47,00	R\$ 48,00		R\$ 47,83	R\$ 286,98
23	110 MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	R\$ 144,00	R\$ 140,00	R\$ 142,00		R\$ 142,00	R\$ 15.620,00
24	4 UN	LUVA ELETRODUTO 1	R\$ 1,80	R\$ 1,77	R\$ 1,80		R\$ 1,79	R\$ 7,16
25	2 UN	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90°	R\$ 3,90	R\$ 3,70	R\$ 3,80		R\$ 3,80	R\$ 7,60
26	2 UN	CABEÇOTE 1" FRJ	R\$ 3,50	R\$ 3,43	R\$ 3,40		R\$ 3,44	R\$ 6,88
27	2 UN	VEDA ROSCA 50 MTS	R\$ 15,30	R\$ 14,00	R\$ 15,00		R\$ 14,77	R\$ 29,54
28	1 UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	R\$ 4,90	R\$ 4,33	R\$ 4,40		R\$ 4,54	R\$ 4,54
29	2 UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	R\$ 2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,10		R\$ 2,17	R\$ 4,34
30	1 UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	R\$ 126,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00		R\$ 123,67	R\$ 123,67
31	1 UN	DISJUNTOR DIN 3X100	R\$ 153,00	R\$ 150,89	R\$ 151,00		R\$ 151,63	R\$ 151,63
32	1 UN	DISJUNTOR DIN 3X50	R\$ 14,10	R\$ 46,24	R\$ 47,00		R\$ 35,78	R\$ 35,78

[Handwritten signature]

147



33	1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	R\$ 32,40	R\$ 30,36	R\$ 32,00		R\$ 31,59	R\$ 31,59
34	35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	R\$ 28,30	R\$ 27,00	R\$ 28,00		R\$ 27,77	R\$ 971,95
35	100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	R\$ 11,50	R\$ 10,00	R\$ 11,00		R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
36	20	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	R\$ 10,50	R\$ 9,30	R\$ 10,00		R\$ 9,93	R\$ 198,60
37	10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	R\$ 2,60	R\$ 2,30	R\$ 2,50		R\$ 2,47	R\$ 24,70
38	3	UN	ELETRODUTO 1 ½ LZ	R\$ 16,50	R\$ 15,52	R\$ 16,00		R\$ 16,01	R\$ 48,03
39	1	UN	ARMAÇÃO 2X2 3/16		R\$ 26,42		R\$ 25,93	R\$ 26,18	R\$ 26,18
40	60	MT	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLS		R\$ 11,30		R\$ 21,37	R\$ 16,34	R\$ 980,40
41	4	UN	ALÇA PARA CABO		R\$ 5,00		R\$ 4,62	R\$ 4,81	R\$ 19,24
42	15	MT	CABO RAMAL		R\$ 8,75		R\$ 9,40	R\$ 9,08	R\$ 136,20
43	4	UN	ALÇA RAMAL		R\$ 5,60		R\$ 5,83	R\$ 5,72	R\$ 22,88
44	30	UN	CONECTOR		R\$ 4,50		R\$ 6,95	R\$ 5,73	R\$ 171,90
45	1	UN	FITA ISOLANTE BRANCA		R\$ 5,76		R\$ 5,60	R\$ 5,68	R\$ 5,68
46	1	UN	FITA ISOLANTE AMARELA		R\$ 4,80		R\$ 4,90	R\$ 4,85	R\$ 4,85
47	1	UN	FITA ISOLANTE AZUL		R\$ 6,00		R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 6,00
48	1	UN	FITA ISOLANTE VERMELHA		R\$ 4,80		R\$ 5,99	R\$ 5,40	R\$ 5,40
valor total:									R\$ 24.723,95

Valor : 24.723,95
Sistema

24.723,95

[Handwritten signatures and scribbles]





MEMORANDO

Sapopema-Pr, 17 de março de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora

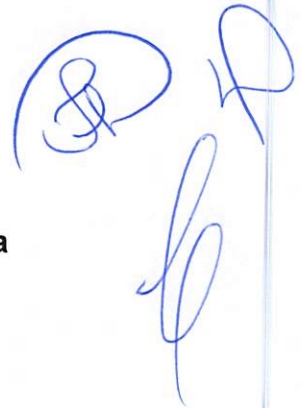
Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Devido a licitação realizada ter sido deserta.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Emanuèle Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde


Josiane Luque de Oliveira
Secretaria Municipal Educação e Cultura





MEMORANDO

Sapopema, 17 de março de 2021.


A
SECRETARIA DE FINANÇAS
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Atenciosamente,


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO

24

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 17 de março de 2021.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MEMORANDO


Sapopema, 17 de março de 2021.


Ao
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Obras e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Atenciosamente,


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira





MEMORANDO

Sapopema, 17 de março de 2021.

A

PREGOEIRA:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 31/2021 **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), com data de abertura para o dia 31/03/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 17 de março de 2021.


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira


Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 046.661.339-50
RG: 9.058.390-2



M E M O R A N D O

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 31/2021 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 17 de março de 2021.


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira



PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 31/2021, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 18 de março de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



AVISO DE LICITAÇÃO - LIVRE CONCORRENCIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 31/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e informações através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , telefone 43 3548-1383

Sapopema, 19 de março de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

estrutura metálica, cobertura em telha de fibrocimento, fechamentos laterais com muretas em alvenaria até 1,10m e aluzinco no restante, com cavalete de água e padrão de energia.

Sessão de entrega de envelopes: 20/04/2021 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 20/04/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 18/03/2021

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

69288/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO - LIVRE CONCORRENCIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 31/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 - Centro, Sapopema - PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e informações através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383

Sapopema, 19 de março de 2021.
Paulo Maximiano de Souza Junior
prefeito municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

69350/2021

Teixeira Soares

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE, ESTRUTURADA EM CONCRETO ARMADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOBRE O RIO DAS ALMAS, TRECHO DE ACESSO A BR 277, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, conforme exigências do Edital e anexos.

DATA: 06/04/2021.

HORA: 09:30 Horas

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - Centro

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoaresh.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 19 de março de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

63782/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Objeto: Lavagem de veículo pesados, através do sistema de registro de preços, licitação com lote para ampla disputa e lote exclusivo, com prioridade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2126, de 27 de outubro de 2015.

Data: 06 de abril de 2021 / **Horário:** 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 17 de março de 2021.

Gleise Cristiane Kwas Lucio

Pregoeira

69355/2021

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 0172/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais, nas ruas João Orestes Ruaro e Shirley Maria Lorandi Saurin, Bairro Tocantins, neste município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0539.857-76 - Caixa Econômica Federal, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 824.731,04 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos). Contrato firmado em 18 de março de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

69392/2021

Virmond

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, dia 26 de abril de 2021, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo melhor técnica e preço, tendo por finalidade a Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 01/2021, de 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações

Virmond/Pr, 18 de março de 2021.

Elaine Lopes Musika

Presidente da Comissão de Licitação

69191/2021

saída no dia 10 de março de 2021, às 20h00min e retorno no dia 11 de março de 2021 às 20h40min, com a finalidade de levar paciente ao Hospital Psiquiátrico San Julian.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:FDEBBBC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – LIVRE CONCORRENCIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor estimado em R\$: 24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 31/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e informações através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383

Sapopema, 19 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C5B2DF2C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 26.401.039/0001-04
VALOR DE R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CONTRATO: 78/2021
VIGÊNCIA: 12(doze) meses

Conforme especifica a Dispensa nº 15/2021.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FDD959EE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercicio de mandato e funções, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADA: Andreia Freitas de Oliveira CPF sob nº 062.680.169-98, RG nº 10.190.251-0/PR
Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, carga horária de 40hrs semanais
Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de 01 (um) salário mínimo, décimo terceiro salário, férias e adicionais.
Contrato: 11/2021
Vigência: Até o vencimento do Processo, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses

Sapopema, 01/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4A375475

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 13/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 13/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercicio de mandato e funções, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Juraci Lino de Camargo



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	31		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.723,95		
Data de Lançamento do Edital	19/03/2021		
Data da Abertura das Propostas	31/03/2021	Data Registro	22/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 ([Logout](#))



EDITAL

LIVRE CONCORRENCIA

A LICITAÇÃO SERÁ DE LIVRE CONCORRENCIA, NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I. DEVIDO O PROCESSO ANTERIOR TER SIDO DESERTO POR NÃO COMPARECER EMPRESA QUE SE ENQUADRA ME, MEI e EPP INTERESSADA.

PREGÃO PRESENCIAL: 31/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2021

HORÁRIO: 14:00 HORAS

CREDENCIAMENTO: 13:05 ÀS 13:20 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos),

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de **proposta escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr, no dia 31/03/2021 às 14:00 Horas.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 13:05h e terminará as 13:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

d) **c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 31/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa ou a Proposta digital impressa, devidamente preenchida e assinada.

6.3. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.6. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.7. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – **CND**, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante ao preço, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- A proposta de menor preço; e
- Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no lote anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

11.3. O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

43



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapoema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício	
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício	
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	

13.1. O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

P

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

15.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

15.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

15.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

15.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

15.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

15.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

15.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

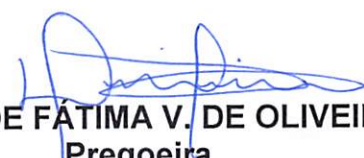
Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

15.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 19 DE MARÇO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MÁXIMO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7	UN	ROLDANA LOUCA 72X72	R\$ 8,52			
02	1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	R\$ 0,92			
03	6	UN	PARAFUSO 5/8 X 6M.16X150 PIC	R\$ 7,78			
04	5	UN	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	R\$ 15,88			
05	2	UN	POSTE PM 300	R\$ 508,33			
06	2	UN	CAIXA GNE	R\$ 721,10			
07	5	UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	R\$ 58,33			
08	3	UN	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	R\$ 12,27			
09	3	UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	R\$ 35,17			
10	5	UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	R\$ 5,00			
11	4	UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	R\$ 5,43			
12	4	UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	R\$ 4,23			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

13	4	KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	R\$ 24,00			
14	2	UN	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	R\$ 41,14			
15	2	UN	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	R\$ 6,22			
16	1	BR	ELETRODUTO 1"	R\$ 7,78			
17	2	UN	BUCHA 1 PRENSAL	R\$ 2,25			
18	2	UN	ARROELA 1" PRENSAL	R\$ 2,32			
19	2	UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	R\$ 641,14			
20	2	UN	FITA AUTO FUSÃO 10M	R\$ 23,60			
21	2	UN	TERMINAL 95 MM	R\$ 14,50			
22	6	UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	R\$ 47,83			
23	110	MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	R\$ 142,00			
24	4	UN	LUVA ELETRODUTO 1	R\$ 1,79			
25	2	UN	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90°	R\$ 3,80			
26	2	UN	CABEÇOTE 1" FRJ	R\$ 3,44			
27	2	UN	VEDA ROSCA 50 MTS	R\$ 14,77			
28	1	UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	R\$ 4,54			
29	2	UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	R\$ 2,17			
30	1	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	R\$ 123,67			
31	1	UN	DISJUNTOR DIN 3X100	R\$ 151,63			
32	1	UN	DISJUNTOR DIN 3X50	R\$ 35,78			
33	1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	R\$ 31,59			
34	35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	R\$ 27,77			

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

35	100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	R\$ 10,83			
36	20	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	R\$ 9,93			
37	10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	R\$ 2,47			
38	3	UN	ELETRODUTO 1 ½ LZ	R\$ 16,01			
39	1	UN	ARMAÇÃO 2X2 3/16	R\$ 26,18			
40	60	MT	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX – 4x25mm	R\$ 16,34			
41	4	UN	ALÇA PARA CABO 25 mm	R\$ 4,81			
42	15	MT	CABO RAMAL 16 mm 4x16	R\$ 9,08			
43	4	UN	ALÇA RAMAL 16 mm QUADRUPLEX	R\$ 5,72			
44	30	UN	CONECTOR	R\$ 5,73			
45	1	UN	FITA ISOLANTE BRANCA	R\$ 5,68			
46	1	UN	FITA ISOLANTE AMARELA	R\$ 4,85			
47	1	UN	FITA ISOLANTE AZUL	R\$ 6,00			
48	1	UN	FITA ISOLANTE VERMELHA	R\$ 5,40			

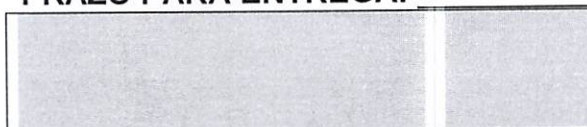
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____

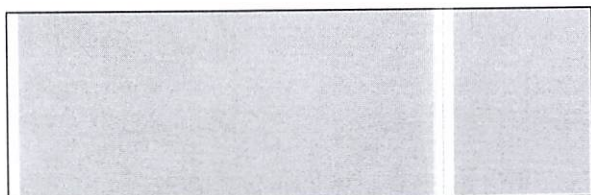


Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

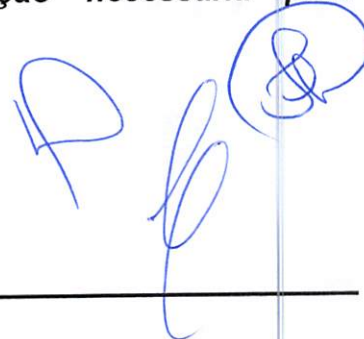
Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 31/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 31/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 31/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 31/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

[Handwritten signatures in blue ink]



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

[Handwritten signatures in blue ink]

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

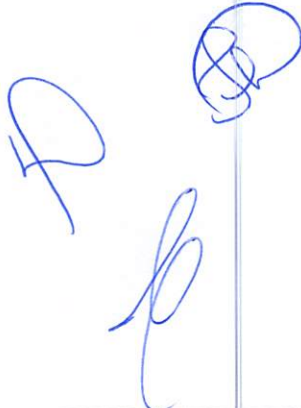
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 31/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.





ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 31/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 31/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXX-XX, situada na Rua Vereador XXXXXXXX nº XXX - XXXX- Cep: XXXXXXXX - Fone: XX XXXXX - e-mail: XXXXXXXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pela Srª. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº. xxxxxxxxx SSP-Pr e C.P.F. nº. xxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxx- xx.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX.

Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 31/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 31/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n ao lado da APAE Sapopema.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega , e caso seja verificado que a mesma está em descordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato será 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

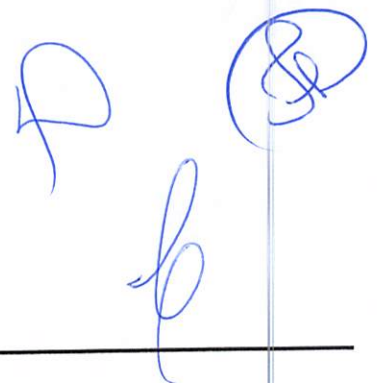
CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2021.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Two handwritten signatures in blue ink. The one on the left is a simple, stylized signature. The one on the right is more complex and cursive.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 31/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	23/03/2021 13:03:56	terravermelhagp@hotmail.com
2	24/03/2021 14:03:04	licitacao@lumer.com.br
3	26/03/2021 11:03:37	licitacaogrupof8@gmail.com
4	28/03/2021 15:03:51	arengenhariaeletrica@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS GOVERNO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 AUTORES DEVE ATUALIZAR O SEU TITULO DE VEICULO

Nome: **LARCIANO PIRES DE CAMPOS**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFIC. Nº: **3997205-7** SEXO: **OM** PAÍS: **BR**

CPF: **069.210.539-20** DATA NASCIMENTO: **01/09/1975**

FILIAÇÃO: **PEDRO PIRES DE CAMPOS**
CECILIA MARGARIDA DE CAMPOS

PROFISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: **A2**

Nº DE REGISTRO: **00359722574** DATA VALIDADE: **09/03/2021** 1ª REGISTRAÇÃO: **12/08/1995**

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO LICITANTE

CIDADE: **LOURERINA, PR** DATA CRIAÇÃO: **12/04/2016**

JACQUES (P.44) 53116069407
 ASSINATURA DO CARTEIRO PR910504727

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1265146044

PROIBIDO PLASTIFICAR 1265146044



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

30 / 03 / 2024

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, com sede na Avenida Brasília, número 1200, Jardim do Sol, CEP 86.070-000, Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 97.456.636/0001-84, representa neste ato por sua sócia proprietária Sra. Regina Helena Soriani Ciappina, Brasileira, casada, empreendedora, portador da cédula de identidade de nº 3.031.252-0 e CPF nº 596.598.409-00, residente e domiciliada na Cidade de Londrina/PR.

OUTORGADO:

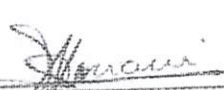
- Sro. **LUCIANO PIRES DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 5.997.205-7 e CPF nº 869.210.539-20

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa nomeia e constitui o outorgado acima, a quem são conferidos poderes para representar a Empresa, conjuntamente ou separadamente, podendo para tanto, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, por escrito ou eletrônico, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar ou desistir de assinar contratos e documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Esta procuração tem validade até 20 de dezembro de 2021

Londrina, 27 de Novembro de 2020


Nome: REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
RG nº 3.031.252-0 / CPF nº 596.598.409-00
Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA



12º TABELIONATO DE NOTAS
Culso Santos da Oliveira - Taboão

Avenida Arthur Thomas, 260
Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (41) 3328-3334 / 3024-0304
taboantosantos@cartorj.com.br

PR

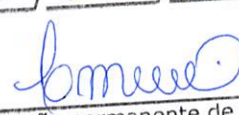
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA.....
01870745VA00000001174200
Londrina, 27 de Novembro de 2020





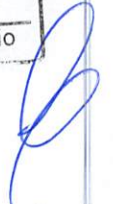
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

30,03,2021



Comissão permanente de Licitação



Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 1

Regina Helena Soriani Ciappina, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empreendedora, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.031.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 23/05/2000 e do CPF nº 596.598.409-00, nascida aos 10/11/1962, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, filha de Paschoal Soriani e de Marilene Rabelo Soriani e, **Bruno Soriani Ciappina**, brasileiro, estudante, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.569.865-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 23/05/2008 e do CPF nº 096.185.689-03, nascido aos 01/07/1998, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, filho de Luiz Andre Ciappina e de Regina Helena Soriani Ciappina, neste ato representado por sua mãe Regina Helena Soriani Ciappina, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empreendedora, residente domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.031.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 23/05/2000 e do CPF nº 596.598.409-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que nesta praça da cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020, gira sob a denominação social de Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0307190-9, por despacho em sessão de 19 de abril de 1.994 e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 97.456.636/0001-84, resolvem por este instrumento particular de alteração contrato social, modificar o contrato social e posteriores alterações e consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª – Em virtude do Art. 4º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasil), o sócio **Bruno Soriani Ciappina**, encontrava-se amparado pela capacidade relativa dos seus atos, e, pelo presente ato, cessou a menoridade aos 18 (dezoito) anos, e, está



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 2



habilitado à prática de todos os atos da vida civil. (Art. 5º, da Lei n. 10.406/2002, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 2ª – Fica alterado o objeto social da sociedade que era: Comércio Atacadista de Materiais Elétricos, para: Comércio Atacadista de Materiais Elétricos; Montagem e instalações de painéis de comando; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; peças e partes; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e, Comércio varejista de material elétrico

Cláusula 3ª – O capital social que é no valor de R\$.21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e uma mil) quotas de capital no valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$.209.000,00 (duzentos e nove mil reais), integralizados em moeda corrente do País, pelo presente ato, pela sócia Regina Helena Soriani Ciappina, já qualificada anteriormente, à saber:

- 1) R\$.70.000,00 (setenta mil reais), em data de 04/05/2017, através da TED NSU Gerado 03500/99279, Agência 3500, Conta n. 244391;
- 2) R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), em data de 25/05/2017, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391;
- 3) R\$.29.000,00 (vinte e nove mil reais), em data de 08/06/2017, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391;
- 4) R\$.40.000,00 (quarenta mil reais), em data de 02/05/2018, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391 e,
- 5) R\$.20.000,00 (vinte mil reais), em data de 03/05/2018, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391.

Cláusula 4ª – O capital social no valor de R\$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica distribuídas para os sócios, à saber:

Sócios	Quotas	Capital
Regina Helena Soriani Ciappina	229.790	229.790,00
Bruno Soriani Ciappina	210	210,00
Total	230.000	230.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 3



Cláusula 5ª – O(s) endereço(s) do(s) sócio(s), constante(s) do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Cláusula 6ª – Fica alterado o endereço da sociedade que era à Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, Londrina, Estado do Paraná, para: Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020, Londrina, Paraná.

Cláusula 7ª - Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social, conforme segue:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Regina Helena Soriani Ciappina, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empreendedora, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.031.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 23/05/2000 e do CPF nº 596.598.409-00, nascida aos 10/11/1962, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, filha de Paschoal Soriani e de Marilene Rabelo Soriani e, Bruno Soriani Ciappina, brasileiro, empreendedor, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.569.865-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 23/05/2008 e do CPF nº 096.185.689-03, nascido aos 01/07/1998, na cidade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 4



Bruno

Londrina, Estado do Paraná, filho de Luiz Andre Ciappina e de Regina Helena Soriani Ciappina, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que nesta praça da cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020, gira sob a denominação social de Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0307190-9, por despacho em sessão de 19 de abril de 1.994 e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 97.456.636/0001-84

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda e terá sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020.

Cláusula 2ª - O objeto social será: Comércio Atacadista de Materiais Elétricos; Montagem e instalações de painéis de comando; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; peças e partes; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e, Comercio varejista de material elétrico

Cláusula 3ª - O início das operações da sociedade é 01 de abril de 1.994 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

II - DO CAPITAL SOCIAL – DA RESPONSABILIDADE – DA DIVISÃO E CIRCULAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social inteiramente realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, às quais são distribuídas pelos sócios do seguinte modo:

Sócios	Quotas	Capital
Regina Helena Soriani Ciappina	229.790	229.790,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



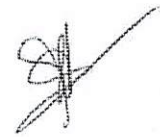
Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 5


Bruno

Bruno Soriani Ciappina	210	210,00
Total	230.000	230.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições e preço, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das cotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das cotas que possuem, salvo se um dele declinar do direito de preferência.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

Cláusula 7ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os sócios remanescentes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da retirada do sócio.

Cláusula 8ª - As cotas de capital, os dividendos e haveres dos sócios, não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem anuência dos demais sócios. A cessão de cotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sexta.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 6



Bruno
Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida por Regina Helena Soriani Ciappina, o qual compete privativa e individualmente o uso e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, ficando vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

Parágrafo Segundo: É vedada a substituição dos administradores nas funções, podendo porém constituir mandatários da sociedade, Ad Negotia ou Ad Judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

Cláusula 10ª - Pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada pro - labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles e, em caso de divergência, o limite de Isenção da Tabela Progressiva do IR/Fonte.

IV - DOS BALANÇOS E DOS RESULTADOS

Cláusula 11ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições aplicáveis, cujos lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras em qualquer mês do ano calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS NAS REUNIÕES

Cláusula 12ª - As deliberações dos sócios serão deliberadas em reunião geral de sócios, a ser convocada em 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais que versem sobre:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 7

Bruno

1. a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição de administradores; o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; o pedido de concordata, pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social;
2. a modificação do contrato social, modificação de sua finalidade, aumento do capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social e;
3. a aprovação das contas da administração; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria de votos dos presentes

Parágrafo Segundo – Dispensar-se-á a Reunião dos sócios quando todos declinarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto.

Parágrafo Terceiro - A exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do contrato social poderá ser realizada por sócios que representam mais de cinquenta por cento do capital social integralizado.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para fins de aprovação das contas do administrador, e, deliberarão sobre o Balanço Patrimonial, de Resultado Econômico e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 14ª - Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar a matéria.

VI - DO FALECIMENTO – DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Cláusula 15ª - O falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes. Os herdeiros ou os interditos, deverão, em prazo de 90 (noventa) dias da data do ocorrido, manifestar sua vontade de serem

(Handwritten signature)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signature)



Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 8

Bruno

integrados ou não à sociedade. Caso não haja interesse dos herdeiros ou dos interditos na sociedade, os haveres do sócio falecido ou dos interditos serão apurados mediante balanço geral específico para este fim e pagos aos herdeiros do falecido ou dos interditos o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos em 12 (doze) prestações, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias da data de apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 16ª - O(s) administrador(es), declara(m), para todos os efeitos legais, que não está(ão) impedido(s), nos termos da Lei, de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª – O(s) endereço(s) do(s) sócio(s), constante(s) do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito

Cláusula 18ª – Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 4º daquela lei.

Cláusula 19ª - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Comarca em Londrina, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos da execução das obrigações previstas neste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

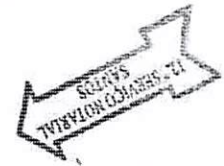
Página nº 9

E, por assim estarem justos e contratados, os sócios lavram, datam e assinam, em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de Outubro de 2019.



Bruno Soriani Ciappina
Bruno Soriani Ciappina



Regina Helena Soriani Ciappina
Regina Helena Soriani Ciappina

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905013747. NIRE: 41203071909.

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



12º TABELIONATO DE NOTAS
 Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
 Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
 Fone: (41) 3328-3334 / 3024-6304
 notasantos@esercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
 REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA.....
 962mj . LWj3G . ZGx0z - nsGzD . yRj87
 Londrina, 16 de Outubro de 2019



MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

12º TABELIONATO DE NOTAS
 Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
 Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
 Fone: (41) 3328-3334 / 3024-6304
 notasantos@esercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
 BRUNO SORIANI CIAPPINA.....
 X62Pt . 2LxrM . enuoW - NVzqf . pIoMr
 Londrina, 17 de Outubro de 2019



INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES
 ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.
 PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905013747. NIRE: 41203071909.
 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

REALLUZ

Materiais Elétricos

ANEXOIX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020
Fone: 43 3377-9204 Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br
Cnpj: 97.456.636/0001-84

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 31/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de *empresa de pequeno porte*, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme *certidão simplificada* emitida pela junta comercial do Paraná, no dia 29/01/2021 com código nº 20195850823 para consulta de autenticidade, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 29 de março de 2021

Regina Helena Soriani Ciappina
Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00
Cargo: Sócia Gerente

97.456.636/0001-84
REALLUZ - COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Avenida Brasília, 1200
JD. do Sol- CEP 86.070-020
LONDRINA - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				Protocolo: PRC2105411750	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203071909		CNPJ 07.456.636/0001-84		Data de Ato Constitutivo 19/04/1994	Início de Atividade 01/04/1994
Endereço Completo Avenida Brasília, Nº 1200, jd do sol - Londrina/PR - CEP 86027-020					
Objeto Social Comércio Atacadista de Materiais Elétricos; Montagem e instalações de painéis de comando; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; peças e partes; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e, Comércio varejista de material elétrico					
Capital Social R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA		CPF/CNPJ 596.598.409-00	R\$ 229.790,00	Sócio	S
Nome BRUNO SORIANI CIAPPINA		CPF/CNPJ 096.185.689-03	R\$ 210,00	Sócio	N
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA		596.598.409-00			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 30/10/2019	20195850823	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2021, às 13:35:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKUZNGE0.



PRC2105411750

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 18/03/2021 18:00:37



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: 97.456.636/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

Realluz

Materiais Elétricos

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020
Fone: 43 3377-9204
Cnpj: 97.456.636/0001-84
Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Londrina, 29 de março de 2021

Regina Helena Soriani Ciappina
Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00
Cargo: Sócia Gerente

97.456.636/0001-84
REALLUZ - COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Avenida Brasília, 1200
JD. do Sol- CEP 86.070-020
LONDRINA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.456.636/0001-84 Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: comercial2@reallusdistribuidora.com.br

Endereço: AV BRASILIA 1200 - JD DO SOL - Londrina/PR - CEP 86070-020

Telefone: 43 33779208

Fax:

Celular: 43 98445-2241

Inscrição Estadual: 6012760629

Contador: CLAUDIO

Telefone contador: 4330281414

Representante: REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA

CPF: 596.598.409-00

RG:

Endereço representante: RUA PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI 315 - Londrina/PR - CEP 86058-112

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718 - TIRADENTES - Londrina/PR

Conta: 19782-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ROLDANA ROLDANA LOUCA 72X72	7,00	UNID	8,52	REX		4,98	34,86
002	ARROELA QUADRADA PIC ARROELA QUADRADA PIC	1,00	UND	0,92	ELETROFER		0,80	0,80
003	PARAFUSO PARAFUSO 5/8 X 6M.16X150 PIC	6,00	UNID	7,78	ELETROFER		7,78	46,68
004	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	5,00	UND	15,88	ALMEIDA		10,85	54,25
006	CAIXA GNE	2,00	UND	721,10	F.JORDÃO		513,00	1.026,00
007	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	5,00	UND	58,33	LZ		47,37	236,85
008	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	3,00	UND	12,27	BETEL		9,89	29,67
009	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	3,00	UND	35,17	CONEX		21,96	65,88
010	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	5,00	UND	5,00	CONEX		2,37	11,85
011	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	4,00	UND	5,43	INCA		4,71	18,84
012	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	4,00	UND	4,23	INCA		3,80	15,20
013	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	4,00	KG	24,00	TOP		24,00	96,00
014	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	2,00	UND	41,14	E.V		39,00	78,00
015	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	2,00	UND	6,22	BETEL		5,28	10,56
017	BUCHA 1 PRENSAL	2,00	UND	2,25	INCA		1,80	3,60
018	ARROELA 1" PRENSAL	2,00	UND	2,32	INCA		1,80	3,60
019	DISJUNTOR 3X200 NEMA	2,00	UND	641,14	SOPRANO		345,65	691,30
020	FITA AUTO FUSÃO 10M	2,00	UND	23,60	FOX LUX		15,71	31,42
021	TERMINAL 95 MM	2,00	UND	14,50	INDEL		8,36	16,72
022	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	6,00	UND	47,83	RRPIMEL		33,51	201,06
023	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	110,00	MTRS	142,00	RCM		91,49	10.063,90
024	LUVA ELETRODUTO 1	4,00	UND	1,79	CONEX		1,00	4,00
025	CURVA P/ ELETRODUTO 1" 90°	2,00	UND	3,80	CONEX		1,80	3,60
026	CABEÇOTE CABEÇOTE 1" FRJ	2,00	UNID	3,44	BETEL		1,50	3,00
027	VEDA ROSCA 50 MTS	2,00	UND	14,77	QUALIFLON		8,97	17,94
028	CURVA ELETRODUTO 90° X 1.1/2	1,00	UND	4,54	CONEX		3,20	3,20
029	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	2,00	UND	2,17	CONEX		1,00	2,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.456.636/0001-84 Fornecedor : REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: comercial2@realluzdistribuidora.com.br

Endereço : AV BRASILIA 1200 - JD DO SOL - Londrina/PR - CEP 86070-020

Telefone: 43 33779208

Fax:

Celular: 43 98445-2241

Inscrição Estadual: 6012760629

Contador: CLAUDIO

Telefone contador: 4330281414

Representante: REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA

CPF: 596.598.409-00

RG:

Endereço representante: RUA PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI 315 - Londrina/PR - CEP 86058-112

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718 - TIRADENTES - Londrina/PR

Conta: 19782-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	1,00	UND	123,67	BRUM		106,86	106,86
031	DISJUNTOR DIN 3X100	1,00	UND	151,63	SOPRANO		110,94	110,94
032	DISJUNTOR DIN 3X50	1,00	UND	35,78	SOPRANO		35,78	35,78
033	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	1,00	UND	31,59	SOPRANO		28,28	28,28
034	CABO FLEXIVEL 25 MM	35,00	UND	27,77	RCM		24,07	842,45
035	FIO FLEXIVEL 10 MM	100,00	MTRS	10,83	RCM		9,39	939,00
037	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	10,00	MTRS	2,47	CIMFLEX		2,47	24,70
038	ELETRODUTO 1 1/2 LZ	3,00	UND	16,01	LZ		14,55	43,65
039	ARMAÇÃO 2X2 3/16	1,00	UND	26,18	ALMEIDA		24,93	24,93
040	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX - 4x25mm	60,00	MTRS	16,34	BOREAL		14,76	885,60
041	ALÇA PARA CABO 25 mm	4,00	UND	4,81	HELICA		2,60	10,40
042	CABO RAMAL 16 mm 4x16	15,00	MTRS	9,08	BOREAL		9,08	136,20
043	ALÇA RAMAL 16 mm QUADRUPLEX	4,00	UND	5,72	HELICA		2,31	9,24
044	CONECTOR	30,00	UND	5,73	RRPIMEL		5,73	171,90
045	FITA ISOLANTE BRANCA	1,00	UND	5,68	DECORLUX		3,00	3,00
046	FITA ISOLANTE AMARELA	1,00	UND	4,85	DECORLUX		3,00	3,00
047	FITA ISOLANTE AZUL	1,00	UND	6,00	DECORLUX		3,00	3,00
048	FITA ISOLANTE VERMELHA	1,00	UND	5,40	DECORLUX		3,00	3,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.152,71

TOTAL DA PROPOSTA : 16.152,71

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 97.456.636/0001-84

97.456.636/0001-84

REALLUZ - COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Avenida Brasília, 1200

JD. do Sol - CEP 86.070-020

LONDRINA - PR

18/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.456.636/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1994	
NOME EMPRESARIAL REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASÍLIA	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.027-020	BAIRRO/DISTRITO JD DO SOL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (43) 3348-0036	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 16:05:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.456.636/0001-84

Razão Social: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: AV BRASILIA 1200 / JD.DO SOL / LONDRINA / PR / 86070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302590648207327

Informação obtida em 16/03/2021 14:35:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

17/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 97.456.636/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:33:44 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **1BF3.7816.BCAF.B080**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023563899-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 97.456.636/0001-84

Nome: **REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1853047 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 97.456.636/0001-84

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Qp#Fw8Nz0Wg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.456.636/0001-84

Certidão n°: 30697657/2020

Expedição: 18/11/2020, às 11:21:14

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 97.456.636/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 97.456.636/0001-84		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 93.041-5	
Processo nº 19006132773201941 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA BRASILIA 1200 JARDIM DO SOL					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.070-020	Área/m2 250	Zoneamento ZC-5	
S.F.A 206905		Início Atividade 01/04/1994			
Código(CNAE) G-4673-7/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de material elétrico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) F-4329-1/04-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4651-6/01-00		Comercio atacadista de equipamentos de informática - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4663-0/00-00		Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4672-9/00-00		Comercio atacadista de ferragens e ferramentas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4679-6/99-00		Comercio atacadista de materiais de construção em geral - (Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4742-3/00-00		Comercio varejista de material elétrico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRP1938575274 -					
Londrina, 28 de março de 2020 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 27/11/2020 02:28:11.					
Código Validador: 6dD7Me5VW Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					

Realluz

Materiais Elétricos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020
Fone: 43 3377-9204
Cnpj: 97.456.636/0001-84
Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br



À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 31/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 29 de março de 2021

Regina Helena Soriani Ciappina

Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00

Cargo: Sócia Gerente

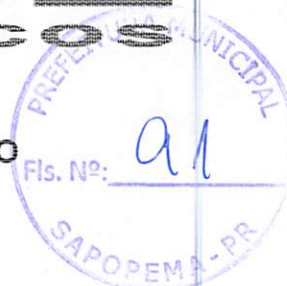
97.456.636/0001-84
REALLUZ - COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Avenida Brasília, 1200
JD. do Sol- CEP 86.070-020
LONDINA - PR

Realluz

Materiais Elétricos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020
Fone: 43 3377-9204
Cnpj: 97.456.636/0001-84
Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Eu, Regina Helena Soriani Ciappina, representante legal da empresa **Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 31/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Londrina, 29 de março de 2021


Regina Helena Soriani Ciappina
Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00
Cargo: Sócia Gerente

97.456.636/0001-84
REALLUZ - COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Avenida Brasília, 1200
JD. do Sol- CEP 86.070-020
LONDRINA - PR

REALLUZ

Materiais Elétricos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO



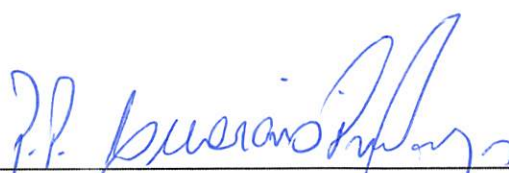
Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020
Fone: 43 3377-9204
Cnpj: 97.456.636/0001-84
Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 31/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 29 de março de 2021



Regina Helena Soriani Ciappina
Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00
Cargo: Sócia Gerente

97.456.636/0001-84
REALLUZ - COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Avenida Brasília, 1200
JD. do Sol- CEP 86.070-020
LONDRINA - PR

REALLUZ

Materiais Elétricos

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020
Fone: 43 3377-9204
Cnpj: 97.456.636/0001-84
Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br



À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Londrina, 29 de março de 2021

Regina Helena Soriani Ciappina
Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00
Cargo: Sócia Gerente

97.456.636/0001-84
REALLUZ - COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Avenida Brasília, 1200
JD. do Sol- CEP 86.070-020
LONDRINA - PR

REALLUZ

Materiais Elétricos

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE



Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020
Fone: 43 3377-9204
Cnpj: 97.456.636/0001-84
Email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 31/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº
31/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições**
estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o
presente.

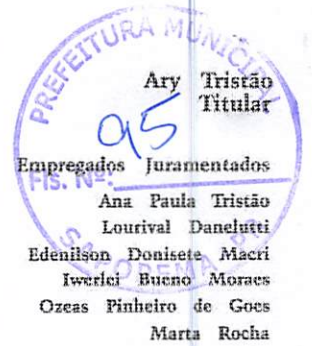
Londrina, 29 de março de 2021

Regina Helena Soriani Ciappina
Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00
Cargo: Sócia Gerente

97.456.636/0001-84
REALLUZ - COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Avenida Brasília, 1200
JD. do Sol- CEP 86.070-020
LONDRINA - PR



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**



CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** em face de:

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ 97.456.636/0001-84.

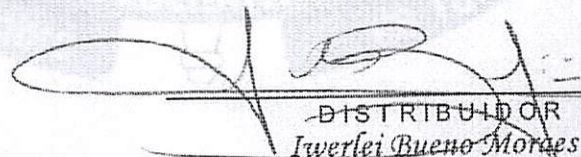
CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 17 de Março de 2021.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por ESDA



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 97.456.636/0001-84 com sede na Avenida Brasília, n° 1.200, Bairro: Jardim do Sol, Cidade/UF: Londrina/PR, CEP: 86.070-020, prestou serviços à esta prefeitura, por intermédio da Ata de Registro de Preços n° SMGP 0290/2018, Processo Licitatório PG/SMGP 0200/2018, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP n°. 0627/2018

Início da Vigência: 01.11.2018

Término da vigência: 04.01.2020

Início da Execução: 05.11.2018

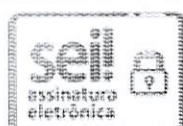
Término da Execução: 05.11.2019

Valor Original da Ata de Registro de Preços: R\$ 68.141,30 (sessenta e oito mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e correlatos.

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	SECRETARIA/AUTARQUIA
11898/2019 - 1838970	31200 - 1926955 e 31201 - 1926957	SME
11900/2019 - 1839287	31151 - 1917009	SME
65808/2019 - 2950051	33766 - 2978039 e 33908 3058493	SME
2281/2019 - 1963003	31353 - 1978729	FMS
3864/2019 - 2218485	32128 - 2301521	FMS
66006/2019 - 2968689	33929 - 3055097	SEMA
57540/2019 - 2736765	33434 - 2837998	SMC

Atestamos que, conforme Despachos Administrativos exarados pelas Secretarias, Autarquias e Fundações e encaminhado pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, Processo SEI n° 19.008.149474/2019-25 o fornecimento foi executado conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a Detentora da Ata, assim como qualquer processo administrativo de penalidade instaurado.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva**, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, em 18/12/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3111945** e o código CRC **2D3F86E7**.



Referência: Processo nº 19.008.149474/2019-25

SEI nº 3111945



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Às oito horas e quinze minutos do dia trinta e um de março de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 31/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10895 de 19/03/2021 Fl.33 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2225 de 19/03/2021 FL. 333 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que a empresa **REALLUZ-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP** representada pelo Sr. Luciano Pires de Campos. Deixou os envelopes no dia 30/03/2021 e não ficou para a abertura do certame. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira, passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitadas a empresa. Em seguida declarou vencedora do certame.

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ROLDANA ROLDANA LOUCA 72X72		REX		UNID	7,00	4,98	34,86

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

1	2	ARROELA QUADRADA PIC ARROELA QUADRADA PIC	ELETROF ER		UND	1,00	0,80	0,80
1	3	PARAFUSO PARAFUSO 5/8 X 6M.16X150 PIC	ELETROF ER		UNID	6,00	7,78	46,68
1	4	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	ALMEIDA		UND	5,00	10,85	54,25
1	6	CAIXA GNE	F.JORDÃ O		UND	2,00	513,00	1.026,00
1	7	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	LZ		UND	5,00	47,37	236,85
1	8	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	BETEL		UND	3,00	9,89	29,67
1	9	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	CONEX		UND	3,00	21,96	65,88
1	10	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	CONEX		UND	5,00	2,37	11,85
1	11	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	INCA		UND	4,00	4,71	18,84
1	12	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	INCA		UND	4,00	3,80	15,20
1	13	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	TOP		KG	4,00	24,00	96,00
1	14	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	E.V		UND	2,00	39,00	78,00
1	15	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	BETEL		UND	2,00	5,28	10,56
1	17	BUCHA 1 PRENSAL	INCA		UND	2,00	1,80	3,60
1	18	ARROELA 1" PRENSAL	INCA		UND	2,00	1,80	3,60
1	19	DISJUNTOR 3X200 NEMA	SOPRAN O		UND	2,00	345,65	691,30
1	20	FITA AUTO FUSÃO 10M	FOX LUX		UND	2,00	15,71	31,42
1	21	TERMINAL 95 MM	INDEL		UND	2,00	8,36	16,72
1	22	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	RRPIMEL		UND	6,00	33,51	201,06
1	23	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	RCM		MTRS	110,00	91,49	10.063,90
1	24	LUVA ELETRODUTO 1	CONEX		UND	4,00	1,00	4,00
1	25	CURVA P/ ELETRODUTO 1" 90°	CONEX		UND	2,00	1,80	3,60
1	26	CABEÇOTE CABEÇOTE 1" FRJ	BETEL		UNID	2,00	1,50	3,00
1	27	VEDA ROSCA 50 MTS	QUALIFL ON		UND	2,00	8,97	17,94
1	28	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	CONEX		UND	1,00	3,20	3,20
1	29	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	CONEX		UND	2,00	1,00	2,00
1	30	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	BRUM		UND	1,00	106,86	106,86
1	31	DISJUNTOR DIN 3X100	SOPRAN O		UND	1,00	110,94	110,94

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

1	32	DISJUNTOR DIN 3X50	SOPRAN O		UND	1,00	35,78	35,78
1	33	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	SOPRAN O		UND	1,00	28,28	28,28
1	34	CABO FLEXIVEL 25 MM	RCM		UND	35,00	24,07	842,45
1	35	FIO FLEXIVEL 10 MM	RCM		MTRS	100,00	9,39	939,00
1	37	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	CIMFLEX		MTRS	10,00	2,47	24,70
1	38	ELETRODUTO 1 ½ LZ	LZ		UND	3,00	14,55	43,65
1	39	ARMAÇÃO 2X2 3/16	ALMEIDA		UND	1,00	24,93	24,93
1	40	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX - 4x25mm	BOREAL		MTRS	60,00	14,76	885,60
1	41	ALÇA PARA CABO 25 mm	HELICA		UND	4,00	2,60	10,40
1	42	CABO RAMAL 16 mm 4x16	BOREAL		MTRS	15,00	9,08	136,20
1	43	ALÇA RAMAL 16 mm QUADRUPLEX	HELICA		UND	4,00	2,31	9,24
1	44	CONECTOR	RRPIMEL		UND	30,00	5,73	171,90
1	45	FITA ISOLANTE BRANCA	DECORL UX		UND	1,00	3,00	3,00
1	46	FITA ISOLANTE AMARELA	DECORL UX		UND	1,00	3,00	3,00
1	47	FITA ISOLANTE AZUL	DECORL UX		UND	1,00	3,00	3,00
1	48	FITA ISOLANTE VERMELHA	DECORL UX		UND	1,00	3,00	3,00
TOTAL								16.152,71

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 31/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 31/03/2021



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

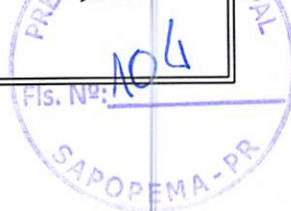


Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

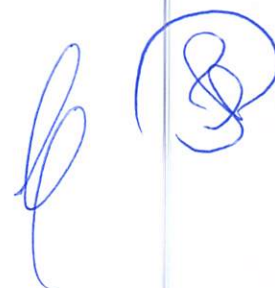
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**, sendo o valor total do certame R\$ 16.152,71 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 31/03/2021


DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** sendo o valor total do certame R\$ 16.152,71 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada

Gabinete do Prefeito, 31/03/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 106




- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**, Sendo o valor total do certame R\$ 16.152,71 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

Sapopema Pr, 31/03/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 89/2021

Sapopema Pr, trinta e um dias de março de 2021

Para:

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Londrina - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** foi vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 31/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 89/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 31/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: REALLUZ-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - estado do Paraná, à AV. Brasília – 1.200, fone 43-3377-9204 - e-mail comercial2@realluzdistribuidora.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 97.456.636/0001-84- neste ato representada pelo Srª. Regina Helena Soriani Ciappina , brasileira, maior, empresária, portadora do C.P.F. nº 596.598.409-00 RG nº 3.031.252-0, residente e domiciliado na cidade de Londrina- Pr. E seu procurador sr. Luciano Pires de campos, portador do CPF: 869.210.539-20, e RG: 5.997.205-7, residente e domiciliado na cidade de Londrina- Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

109



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ROLDANA ROLDANA LOUCA 72X72	REX		UNID	7,00	4,98	34,86
1	2	ARROELA QUADRADA PIC ARROELA QUADRADA PIC	ELETROF ER		UND	1,00	0,80	0,80
1	3	PARAFUSO PARAFUSO 5/8 X 6M.16X150 PIC	ELETROF ER		UNID	6,00	7,78	46,68
1	4	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	ALMEIDA		UND	5,00	10,85	54,25
1	6	CAIXA GNE	F.JORDÃ O		UND	2,00	513,00	1.026,00
1	7	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	LZ		UND	5,00	47,37	236,85
1	8	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	BETEL		UND	3,00	9,89	29,67
1	9	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	CONEX		UND	3,00	21,96	65,88
1	10	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	CONEX		UND	5,00	2,37	11,85
1	11	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	INCA		UND	4,00	4,71	18,84
1	12	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	INCA		UND	4,00	3,80	15,20
1	13	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	TOP		KG	4,00	24,00	96,00
1	14	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	E.V		UND	2,00	39,00	78,00
1	15	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	BETEL		UND	2,00	5,28	10,56
1	17	BUCHA 1 PRENSAL	INCA		UND	2,00	1,80	3,60
1	18	ARROELA 1" PRENSAL	INCA		UND	2,00	1,80	3,60
1	19	DISJUNTOR 3X200 NEMA	SOPRAN O		UND	2,00	345,65	691,30
1	20	FITA AUTO FUSÃO 10M	FOX LUX		UND	2,00	15,71	31,42
1	21	TERMINAL 95 MM	INDEL		UND	2,00	8,36	16,72
1	22	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	RRPIMEL		UND	6,00	33,51	201,06
1	23	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	RCM		MTRS	110,00	91,49	10.063,90
1	24	LUVA ELETRODUTO 1	CONEX		UND	4,00	1,00	4,00
1	25	CURVA P/ ELETRODUTO 1" 90°	CONEX		UND	2,00	1,80	3,60
1	26	CABEÇOTE CABEÇOTE 1"	BETEL		UNID	2,00	1,50	3,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

110



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapoema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

		FRJ						
1	27	VEDA ROSCA 50 MTS	QUALIFLON		UND	2,00	8,97	17,94
1	28	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	CONEX		UND	1,00	3,20	3,20
1	29	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	CONEX		UND	2,00	1,00	2,00
1	30	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	BRUM		UND	1,00	106,86	106,86
1	31	DISJUNTOR DIN 3X100	SOPRANO		UND	1,00	110,94	110,94
1	32	DISJUNTOR DIN 3X50	SOPRANO		UND	1,00	35,78	35,78
1	33	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	SOPRANO		UND	1,00	28,28	28,28
1	34	CABO FLEXIVEL 25 MM	RCM		UND	35,00	24,07	842,45
1	35	FIO FLEXIVEL 10 MM	RCM		MTRS	100,00	9,39	939,00
1	37	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	CIMFLEX		MTRS	10,00	2,47	24,70
1	38	ELETRODUTO 1 ½ LZ	LZ		UND	3,00	14,55	43,65
1	39	ARMAÇÃO 2X2 3/16	ALMEIDA		UND	1,00	24,93	24,93
1	40	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX - 4x25mm	BOREAL		MTRS	60,00	14,76	885,60
1	41	ALÇA PARA CABO 25 mm	HELICA		UND	4,00	2,60	10,40
1	42	CABO RAMAL 16 mm 4x16	BOREAL		MTRS	15,00	9,08	136,20
1	43	ALÇA RAMAL 16 mm QUADRUPLEX	HELICA		UND	4,00	2,31	9,24
1	44	CONECTOR	RRPIMEL		UND	30,00	5,73	171,90
1	45	FITA ISOLANTE BRANCA	DECORLUX		UND	1,00	3,00	3,00
1	46	FITA ISOLANTE AMARELA	DECORLUX		UND	1,00	3,00	3,00
1	47	FITA ISOLANTE AZUL	DECORLUX		UND	1,00	3,00	3,00
1	48	FITA ISOLANTE VERMELHA	DECORLUX		UND	1,00	3,00	3,00
TOTAL								16.152,71

Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 31/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 16.152,71 (dezesesseis mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 31/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n ao lado da APAE Sapopema.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato será 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

113



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapoema@yahoo.com.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,


Sapopema-Pr, 31 de março de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

EVERTON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:6EAB9118

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 147, DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 147, de 31 de março de 2021.
Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para o servidor ANDRÉ ADRIANO MARQUES / Ocupante do Cargo de Fiscal Tributário III, portador da matrícula 1605/1, referente ao período aquisitivo de 2020, nos dias de 05 de abril de 2021 a 24 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Gregory
Código Identificador:50F0873F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura, Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 14/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, para esclarecimento e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 01 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F2BCD384

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 07/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E PISO INTERTRAVADO DO TIPO "SEXTAVADO" EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

ADJUDICADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI
CNPJ: 10.773.614/0001-60
VALOR R\$ 369.673,83 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)
CONTRATO: Nº 87/2021
VIGÊNCIA: 09(nove) meses
EXECUÇÃO: 06(seis) meses

VALOR TOTAL: R\$: 369.673,83 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)

Sapopema, 31 de março de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8E2EE369

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 29/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA A SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **J R MARTINS DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 07.843.206/00011-22. sendo o valor total do certame R\$ 44.100,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais).

Sapopema Pr, 31/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0B0F37FC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 31/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA
INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ

DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**, CNPJ: 97.456.636/0001-84, Sendo o valor total do certame R\$ 16.152,71 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

Sapopema Pr, 31/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:950F9C55

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2020

Tomada de preços Nº 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 05/2020**.

CONTRATADO: BM& P ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Cristiano Cesar Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Thiago Bispo Mello, brasileiro, solteiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 12.829.135-0 e CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 100/2020, para encerrar - se o prazo de execução no dia 29/06/2021. E vigência dia 09/08/2021. Motivo a SANEPAR não entregou os tubos.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:078BB1D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 490/2021

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A TARIFA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **Nelson Ferreira Ramos**, Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída na forma prevista nesta Lei, a Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário do Município de Sengés, Estado do Paraná, com natureza de Preço Público, destinada a auxiliar no

custeio para manutenção, funcionamento e fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal.

§ 1º - A Tarifa de embarque de que trata esta Lei, será cobrada mensalmente das empresas que operam o transporte de passageiros no município, seja intermunicipal ou interestadual, tendo como valor fixo a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

§ 2º - O valor da Tarifa de embarque é estabelecido conforme estimativa de embarques de passageiros em veículos de transporte intermunicipal e interestadual, efetuados no Terminal Rodoviário Municipal.

§3º - O valor da Tarifa de Embarque deverá ser reajustado conforme reajuste da UFM, periodicamente.

Art. 2º - A arrecadação da Tarifa de que trata esta Lei será feita diretamente das empresas de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, que operam no Terminal Rodoviário de Sengés, Estado do Paraná, devendo ser recolhido até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS
ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E2D92046

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 488/2021

SÚMULA. ALTERA A TABELA SUS MUNICIPAL DE QUE TRATA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 279/2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Nelson Ferreira Ramos, Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. - A Tabela SUS Municipal para procedimentos de fisioterapia de que trata o anexo I da Lei Municipal n.º 279, de 19 de fevereiro de 2.018, passa a vigorar com os seguintes valores:

Nome	Valor
Procedimento do Grupo 3, subgrupo 2	R\$ 10,80
Procedimentos do Grupo 3, subgrupo 1. Forma de Organização 5: Atenção domiciliar	R\$ 20,25

Art. 2º. - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:43894B07

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 489/2021

SÚMULA. DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE CIRCULAR RURAL DE PASSAGEIROS, REGRAS PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **Nelson Ferreira Ramos**, Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, sanciono a presente Lei: